

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PREPARATÓRIO PARA O ENEM



Av. Governador Roberto Silveira S/N - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ. Bloco Multimídia, sala 212. E-mail: pre.ufrrj.im@gmail.com

### RETIFICAÇÃO Edital nº 05/2020/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para formação de CADASTRO DE RESERVA às futuras vagas de BOLSISTAS de Apoio Pedagógico, para atendimento às atividades realizadas no PROGRAMA "PRÉ-ENEM DA UFRRJ – CAMPUS NOVA IGUAÇU". A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da UFRRJ – campus Nova Iguaçu.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

- 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA
- **1.1.Das Vagas:** formação de cadastro de reserva.
- 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais
- a) Do Apoio pedagógico: Disponibilidade de 4 tardes durante a semana para cumprimento de atividades na Coordenação do Programa/Polo.
- b) Ter disponibilidade de atuar, ao longo do programa, em 2 sábados, nos quais serão realizados os simulados do ENEM.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.4. Vigência da bolsa:** março de 2020 a fevereiro de 2021.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

### 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## 3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo: 09** a **13** de março de 2020;
- b) **Local:** Sala 212, Bloco Multimídia, Instituto Multidiciplinar (IM), UFRRJ, Av. Governador Roberto Silveira S/N Moquetá Nova Iguaçu-RJ, de segunda à sexta-feira das 13h às 16h;
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida. O candidato deverá indicar o turno de trabalho pretendido.

# 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação;
- b) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes);

- c) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae;
- d) Cópia da grade de horário do período;
- e) Cópia do histórico escolar atualizado;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

### 5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do programa;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos monitores pedagógicos, a fim de elaborar relatórios mensais:
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades;
- f) Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- g) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- h) Imprescindível ter conhecimentos básicos de informática.

## 6. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas:

- a) Análise de currículo peso 1;
- b) Entrevista peso 2;
- 6.3. Itens avaliados na seleção

#### 6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no	De 0,0 a 4,9 = 0,0

último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

### 6.3.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação							
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos							
Justificativa do interesse pelo programa	12,5 pontos							
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos							
Organização das ideias	12,5 pontos							
Total de pontos	Máximo de 50 pontos							

a) A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

# 6.4. Calendário

Etapa	Data
Inscrições	<b>09</b> a <b>13</b> /03/2020
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas.	<b>17</b> /03/2020
Recurso da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas.	<b>17</b> /03/2020
Realização das entrevistas	<b>23</b> a <b>27</b> /03/2020
Resultado preliminar	<b>30</b> /03/2020

Recurso ao resultado preliminar	<b>30</b> /03/2020
Resultado final	<b>31</b> /03/2020

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.
- 7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.
- 7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Pré-ENEM da UFRRJ campus Nova Iguaçu para análise.
- 7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.
- 7.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis Pró-Reitor de Extensão

## ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº **05/**2020/PROEXT **APOIO PEDAGÓGICO**

NAU	PRE	PREENCHER ESTE CAMPO						N	N° D	A I	NS(	CRI	/ 2020.										
NOME:																							
RG:		<u> </u>										ÓF	RGÂ	ÃO E	XPI	EDII	OOR	<u>                                      </u>					
CPF:							_					l							1				l
CURSO:																							
MATRÍCULA:													ı										ı
ENDEREÇO RESIDENCIAL:																							
NÚMERO:						CC	OMF	PLE	EME	NT	O:												
BAIRRO:																							
CIDADE:																				UI	∃:		
CEP:																							
TELEFONE FIXO	(DD	D+l	NÚI	MEF	RO)	):					-												
CELULAR (DDD+	NÚN	ИЕН	RO)	:					-														
E-MAIL:																							
ENDEREÇO ESTUDANTIL:																							
NÚMERO:						(	CON	ИΡΙ	LEN	IEN	ТО												
BAIRRO:																							
CIDADE:																				U	F:		
											4 T	ARD	ES										
eebi de eal nº <b>05</b> /2020/ PR																	env	elop	pe d	le i	nsc	riçã	io,
Assina	atura	a: _												de 2								_	